



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
PLENÁRIO ALEXANDRE CHAUAR

**ATO DA MESA Nº 01/2012.
DE 15 DE AGOSTO DE 2012**

Autoriza no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), distribuído nas seguintes dotações.

Ficha:6

Local:	0101	Câmara Municipal	
	01	Legislativa	
	031	Ação Legislativa	
	0001	Manutenção do Poder Legislativo	
	2045	Manutenção da Secretaria da Câmara	
	3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$ 13.000,00

Ficha 8

Local:	0101	Câmara Municipal	
	01	Legislativa	
	031	Ação Legislativa	
	0001	Manutenção do Poder Legislativo	
	2045	Manutenção da Secretaria da Câmara	
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$16.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e total das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha: 1

Local:	0101	Câmara Municipal	
	01	Legislativa	
	031	Ação Legislativa	
	0001	Manutenção do Poder Legislativo	
	1044	Reforma e Ampliação Prédio Câmara Municipal	
	4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 1.000,00

Ficha 7

Local:	0101	Câmara Municipal	
	01	Legislativa	
	031	Ação Legislativa	
	0001	Manutenção do Poder Legislativo	
	2045	Manutenção da Secretaria da Câmara	
	3.3.90.35	serviços de consultoria.....	R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 16.000,00

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Estado de São Paulo
PLENÁRIO ALEXANDRE CHAUAR

Câmara Municipal de Sarapuí
Em, 15 de Agosto de 2012



Ronaldo Alves da Silva
Presidente

Publicado e Registrado pela Secretaria na data supra.



Marcos de Carvalho Costa
1º Secretario



José Jorge Chauar
2º Secretario



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 – email: cmsarapui@hotmail.com

ATO DA MESA Nº 02/2012.

De 16 de agosto de 2012

Dispõe sobre orçamento para o exercício financeiro de 2013 do Legislativo Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.33 inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis

EXPEDE O SEGUINTE ATO:

Artigo 1o.- A previsão de despesas do Poder Legislativo a ser incluída na programação orçamentária do Município para o exercício de 2013 do Legislativo será:

Órgão Unidade	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	Ficha	ALTERAÇÃO	
					Inicial	Alteração
01			PODER LEGISLATIVO			
01.01			CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.00						
	01.031.0001.1044		REF.AMPLIAÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	28.000,00	0
	01.031.0001.2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	186.000,00	0
	01.031.0001.2045		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA			
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3	182.000,00	0
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	100.000,00	0
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	5	5.000,00	0
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	35.000,00	0
		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7	16.000,00	0
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	8	26.000,00	0
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	9	70.000,00	0
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	30.000,00	0
			Total por Unidade Orçamentária		678.000,00	0



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

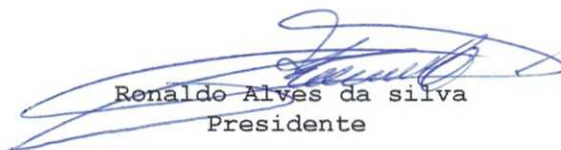
Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 – email: cmsarapui@hotmail.com


Artigo 3o.- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarapuí, 10 de setembro de 2012.


Ronaldo Alves da Silva
Presidente

Publicado e registrado pela secretaria na data supra.


Marcos de Carvalho Costa
1º SECRETARIO


José Jorge Chauar
2º SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
PLENÁRIO ALEXANDRE CHAUAR

**ATO DA MESA Nº 03/2012.
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012**

Autoriza no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.000,00 (Dezesseis Mil Reais), distribuído nas seguintes dotações.

Ficha:6

Local:	0101	Câmara Municipal	
	01	Legislativa	
	031	Ação Legislativa	
	0001	Manutenção do Poder Legislativo	
	2045	Manutenção da Secretaria da Câmara	
	3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00

Ficha 9

Local:	0101	Câmara Municipal	
	01	Legislativa	
	031	Ação Legislativa	
	0001	Manutenção do Poder Legislativo	
	2045	Manutenção da Secretaria da Câmara	
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00

Ficha 10

Local:	0101	Câmara Municipal	
	01	Legislativa	
	031	Ação Legislativa	
	0001	Manutenção do Poder Legislativo	
	2045	Manutenção da Secretaria da Câmara	
	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$17.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e total das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha: 1

Local:	0101	Câmara Municipal	
	01	Legislativa	
	031	Ação Legislativa	
	0001	Manutenção do Poder Legislativo	
	1044	Reforma e Ampliação Prédio Câmara Municipal	
	4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 17.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Estado de São Paulo
PLENÁRIO ALEXANDRE CHAUAR

TOTAL.....R\$ 17.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarapuí
Em, 05 de Dezembro de 2012



Ronaldo Alves da Silva
Presidente

Publicado e Registrado pela Secretaria na data supra.



Marcos de Carvalho Costa
1º Secretario



José Jorge Chauar
2º Secretario



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

TRANSPARÊNCIA TOTAL

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22.

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

Ato da Mesa da Câmara Municipal de Sarapuí nº 01/2013

“Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sarapuí para o biênio de 2013/2014”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, e disposto no artigo 67, e combinado com os artigos 86 e 90, do Regimento Interno da Casa:

CONSIDERANDO a previsão de regras de constituição das Comissões Permanentes, observando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos políticos em cada competência;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam assim compostas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o biênio de 2013/2014:

I – Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Ivaney Dias
Amarildo Jose de Almeida
Paulo Soares da Silva

II – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Presidente: Laércio Larice Rodrigues
Laércio Holtz Rachid
Maria Jose Vieira dos Santos

III – Comissão de Obra, Serviços e Bens Municipais

Presidente: Maria José Vieira dos Santos
Adilson da Rosa Silva
Jose Roberto Soares Abe

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Sarapuí, 09 de janeiro de 2013.


Rosilene Vaz de Oliveira
Presidente


Ivaney Dias
1º Secretário


Maria José Vieira dos Santos
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

TRANSPARÊNCIA TOTAL

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22.

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

Ato da Mesa da Câmara Municipal de Sarapuí nº 01/2013

“Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sarapuí para o biênio de 2013/2014”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, e disposto no artigo 67, e combinado com os artigos 86 e 90, do Regimento Interno da Casa:

CONSIDERANDO a previsão de regras de constituição das Comissões Permanentes, observando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos políticos em cada competência;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam assim compostas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o biênio de 2013/2014:

I – Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Ivaney Dias
Amarildo Jose de Almeida
Paulo Soares da Silva

II – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Presidente: Laércio Larice Rodrigues
Laércio Holtz Rachid
Maria Jose Vieira dos Santos

III – Comissão de Obra, Serviços e Bens Municipais

Presidente: Maria José Vieira dos Santos
Adilson da Rosa Silva
Jose Roberto Soares Abe

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Sarapuí, 09 de janeiro de 2013.


Rosilene Vaz de Oliveira

Presidente


Ivaney Dias
1º Secretário


Maria José Vieira dos Santos
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Estado de São Paulo

**ATO DA MESA Nº 02/2013
DE 07 DE JUNHO DE 2013.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.*

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS), distribuído nas seguintes dotações.

Ficha 3

Local:	0101	Câmara Municipal
	01	Legislativa
	031	Ação Legislativa
	0001	Manutenção do Poder Legislativo
	2045	Manutenção da Secretaria da Câmara
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

Ficha 4

Local:	0101	Câmara Municipal
	01	Legislativa
	031	Ação Legislativa
	0001	Manutenção do Poder Legislativo
	2045	Manutenção da Secretaria da Câmara
	3.1.90.13	Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 33.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 6

Local:	0101	Câmara Municipal
	01	Legislativa
	031	Ação Legislativa
	0001	Manutenção do Poder Legislativo
	2045	Manutenção da Secretaria da Câmara
	3.3.90.30	Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Ficha 7

Local:	0101	Câmara Municipal
	01	Legislativa
	031	Ação Legislativa
	0001	Manutenção do Poder Legislativo
	2045	Manutenção da Secretaria da Câmara
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria.....R\$ 16.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Estado de São Paulo

Ficha 8

Local:	0101	Câmara Municipal
	01	Legislativa
	031	Ação Legislativa
	0001	Manutenção do Poder Legislativo
	2045	Manutenção da Secretaria da Câmara
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 33.000,00

Artigo 3º.- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarapuí
Em 07 de junho de 2013.


Rosilene Vaz de Oliveira
Presidente

Publicado e registrado pela secretaria na data supra.


Ivaney Dias
1º Secretário




Maria José Vieira dos Santos
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 – email: cmsarapui@hotmail.com

PREF. SARAPUÍ
FLS. 52

ATO DA MESA N° 03/2013.

De 17 de julho de 2013

Dispõe sobre orçamento para o exercício financeiro de 2014 do Legislativo Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.33 inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis

EXPEDE O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º.- A previsão de despesas do Poder Legislativo a ser incluída na programação orçamentária do Município para o exercício de 2014 do Legislativo será:

Órgão Unidade	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	Ficha	ALTERAÇÃO	
					Inicial	Alteração
01			PODER LEGISLATIVO			
01.01			CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.00						
	01.031.0001.1044		REF.AMPLIAÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	30.000,00	0
	01.031.0001.2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	200.000,00	0
	01.031.0001.2045		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA			
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3	220.000,00	0
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	107.000,00	0
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	5	8.000,00	0
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	30.000,00	0
		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7	16.000,00	0
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	8	21.000,00	0
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	9	70.000,00	0
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	30.000,00	0
			Total por Unidade Orçamentária		732.000,00	0



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

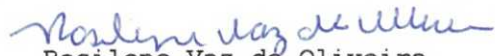
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 – email: cmsarapui@hotmail.com




Artigo 2º.- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarapuí, 17 de julho de 2013.


Rosilene Vaz de Oliveira
Presidente

Publicado e registrado pela secretaria na data supra.


Ivaney Dias
1º SECRETARIO


Maria José Vieira dos Santos
2º SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 – email: cmsarapui@hotmail.com

ATO DA MESA Nº 04/2013.

De 17 de julho de 2013

Municipal.

Dispõe sobre orçamento para o exercício financeiro de 2014, 2015, 2016 e 2017 do Legislativo

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.33 inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis

EXPEDE O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º.- A previsão de despesas do Poder Legislativo a ser incluída no Plano Plurianual do Município para o exercício de 2014, 2015, 2016 e 2017 do Legislativo será:

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00
FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01
SUB FUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031
PROGRAMA Manutenção do Poder Legislativo
CÓDIGO DO PROGRAMA 0001
AÇÕES:

PROJETO:
Reforma e Ampl. Prédio Câmara Municipal

CÓDIGO DO PROJETO: 1.044

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2014	2015	2016	2017
30.000,00	120.000,00	130.000,00	50.000,00

AÇÕES:

ATIVIDADE:
Manutenção do Poder Legislativo

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.001
CUSTO FINANCEIRO TOTAL:

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 – email: cmsarapui@hotmail.com

2014	2015	2016	2017
200.000,00	230.000,00	260.000,00	290.000,00

AÇÕES:

ATIVIDADE:

Manutenção da Secretaria da Câmara

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.045

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

	2014	2015	2016	2017
	502.000,00	560.000,00	620.000,00	700.000,00
CUSTO TOTAL	732.000,00	910.000,00	1.010.000,00	1.040.000,00

Artigo 2º.- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarapuí, 17 de julho de 2013.

Rosilene Vaz de Oliveira
Presidente

Publicado e registrado pela secretaria na data supra.

Ivaney Dias
1º SECRETARIO

Maria José Vieira dos Santos
2º SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 – email: cmsarapui@hotmail.com

ATO DA MESA N° 01/2014.

De 11 de agosto de 2014

Dispõe sobre orçamento para o exercício financeiro de 2015 do Legislativo Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.33 inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis

EXPEDE O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º.- A previsão de despesas do Poder Legislativo a ser incluída na programação orçamentária do Município para o exercício de 2015 do Legislativo será:

Órgão Unidade	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	Ficha	ALTERAÇÃO	
					Inicial	Alteração
01			PODER LEGISLATIVO			
01.01			CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.00						
	01.031.0001.1044		REF.AMPLIAÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	140.000,00	0
	01.031.0001.2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	215.000,00	0
	01.031.0001.2045		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA			
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3	240.000,00	0
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	120.000,00	0
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5	8.000,00	0
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	35.000,00	0
		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7	18.000,00	0
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	8	24.000,00	0
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	9	80.000,00	0
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	30.000,00	0
			Total por Unidade Orçamentária		910.000,00	0



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar


Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí


Tel.: 3276-1488/3276-6319 - email: cmsarapuí@hotmail.com

Artigo 2º.- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarapuí, 11 de agosto de 2014.


Rosilene Vaz de Oliveira
Presidente

Publicado e registrado pela secretaria na data supra.


Ivaney Dias
1º SECRETARIO


Maria José Vieira dos Santos
2º SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapuı.gov.sp.br

Ato da Mesa da Câmara Municipal de Sarapuı nº 01/2015

“Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sarapuı para o biênio de 2015/2016”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, e disposto no artigo 67, e combinado com os artigos 86 e 90, do Regimento Interno da Casa:

CONSIDERANDO a previsão de regras de constituição das Comissões Permanentes, observando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos políticos em cada competência;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam assim compostas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o biênio de 2015/2016:

I – Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Laércio Holtz Rachid
Amarildo José de Almeida
Maria José Vieira dos Santos

II – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Presidente: Ivaney Dias
José Roberto Soares Abe
Adilson da Rosa Silva

III – Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais, Ordem Econômica e Social

Presidente: Rosilene Vaz de Oliveira
Maria José Vieira dos Santos
Paulo Soares da Silva

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Sarapuı, 04 de fevereiro de 2015.


Laércio Larice Rodrigues

Presidente


Maria José Vieira dos Santos

1º Secretária


Laércio Holtz Rachid

2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Estado de São Paulo

**ATO DA MESA Nº 02/2015
DE 13 DE AGOSTO DE 2015.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Ordinária Nº 1357, de 11 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), distribuído na seguinte dotação

Ficha 11

Local:	0101	Câmara Municipal	
	01	Legislativa	
	031	Ação Legislativa	
	0001	Manutenção do Poder Legislativo	
	2001	Manutenção das atividades legislativas	
	3.3.90.91	Sentenças Judiciais.....	R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 5.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha 7

Local:	0101	Câmara Municipal	
	01	Legislativa	
	031	Ação Legislativa	
	0001	Manutenção do Poder Legislativo	
	2045	Manutenção da Secretaria da Câmara	
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria.....	R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Estado de São Paulo

Artigo 3º.- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarapuí
Em 13 de agosto de 2015.


Laércio Larice Rodrigues
Presidente

Publicado e registrado pela secretaria na data supra.


Maria José Vieira dos Santos
1º Secretária


Laércio Holtz Rachid
2º secretario



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 - email: cmsarapui@hotmail.com

ATO DA MESA N° 03/2015.

De 27 de agosto de 2015

Dispõe sobre orçamento para o exercício financeiro de 2016 do Legislativo Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art.33 inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis

EXPEDE O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º.- A previsão de despesas do Poder Legislativo a ser incluída na programação orçamentária do Município para o exercício de 2016 do Legislativo será:

Órgão Unidade	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	Ficha	ALTERAÇÃO	
					Inicial	Alteração
01			PODER LEGISLATIVO			
01.01			CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.00						
	01.031.0001.1044		REF.AMPLIAÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	164.000,00	0
	01.031.0001.2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	224.000,00	0
		3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	11	10.000,00	
	01.031.0001.2045		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA			
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3	265.000,00	0
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	128.000,00	0
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5	9.000,00	0
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	38.000,00	0
		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7	18.000,00	0
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	8	24.000,00	0
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	9	80.000,00	0
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10	50.000,00	0
			Total por Unidade Orçamentária		1.010.000,00	0



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 - email: cmsarapui@hotmail.com

Artigo 2º.- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarapuí, 27 de agosto de 2015.


Laércio Larice Rodrigues
Presidente

Publicado e registrado pela secretaria na data supra.


Maria José Vieira dos Santos
1º SECRETARIA


Laércio Holtz Rachid
2º SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 – email: cmsarapui@hotmail.com

ATO DA MESA Nº 01/2016.

De 23 de agosto de 2016

Dispõe sobre orçamento para o exercício financeiro de 2017 do Legislativo Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.33 Inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis

EXPEDE O SEGUINTE ATO:

Artigo 1o.- A previsão de despesas do Poder Legislativo a ser incluída na programação orçamentária do Município para o exercício de 2017 do Legislativo será:

Órgão Unidade	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	Ficha	ALTERAÇÃO	
					Inicial	Alteração
01			PODER LEGISLATIVO			
01.01			CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.00						
	01.031.0001.0001		MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	1	251.000,00	0
	01.031.0001.1051		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA			
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	160.000,00	0
	01.031.0001.2002		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA			
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3	297.000,00	0
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	143.000,00	0
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	5	9.000,00	0
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	38.000,00	0
		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7	18.000,00	0
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	8	18.000,00	0
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	9	80.000,00	0
		3.3.90.91	SETENÇAS JUDICIAIS	10	10.000,00	0
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11	60.000,00	0
			Total por Unidade Orçamentária		1.084.000,00	0



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 – email: cmsarapui@hotmail.com

Artigo 30.- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarapuí, 23 de agosto de 2016.


Laércio Larice Rodrigues
Presidente

Publicado e registrado pela secretaria na data supra.


Maria José Vieira dos Santos
1º SECRETARIA


Laércio Holtz Rachid
2º SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chaur

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 – email: cmsarapui@hotmail.com

ATO DA MESA N° 02/2016.

De 29 de agosto de 2016

Dispõe sobre orçamento para o exercício financeiro de 2017 do Legislativo Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.33 Inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis

EXPEDE O SEGUINTE ATO:

Artigo 1o.- A previsão de despesas do Poder Legislativo a ser incluída na programação orçamentária do Município para o exercício de 2017 do Legislativo será:

Órgão Unidade	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	Ficha	ALTERAÇÃO	
					Inicial	Alteração
01			PODER LEGISLATIVO			
01.01			CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.00						
	01.031.0001.0001		MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	251.000,00	0
	01.031.0001.1051		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA			
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	122.700,00	0
	01.031.0001.2002		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA			
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3	297.000,00	0
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	143.000,00	0
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	5	9.000,00	0
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	35.000,00	0
		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7	17.300,00	0
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	8	10.000,00	0
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	9	80.000,00	0
		3.3.90.91	SETENÇAS JUDICIAIS	10	10.000,00	0
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11	65.000,00	0
			Total por Unidade Orçamentária		1.040.000,00	0



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

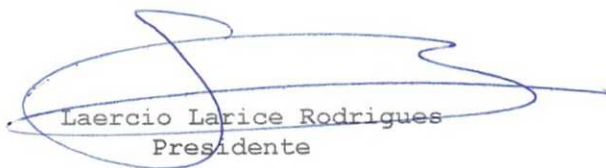
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 – email: cmsarapui@hotmail.com

Artigo 3o.- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarapuí, 29 de agosto de 2016.



Laercio Larice Rodrigues
Presidente

Publicado e registrado pela secretaria na data supra.



Maria José Vieira dos Santos
1º SECRETARIA



Laércio Holtz Rachid
2º SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapuı.gov.sp.br

Ato da Mesa da Câmara Municipal de Sarapuı nº 01/2017

“Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sarapuı para o biênio de 2017/2018”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, e disposto no artigo 67, e combinado com os artigos 86 e 90, do Regimento Interno da Casa:

CONSIDERANDO a previsão de regras de constituição das Comissões Permanentes, observando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos políticos em cada competência;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam assim compostas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o biênio de 2017/2018:

I – Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Laércio Holtz Rachid
Lucas da Silva Antunes
Rafael Floriano Carvalho

II – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Presidente: Rafael Floriano Carvalho
Diogo Antônio Peçanha Antunes
Terezinha de Jesus Silva

III – Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais, Ordem Econômica e Social

Presidente: José Cristiano Silva
Cristiano Xavier Rodrigues
Laércio Larice Rodrigues

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Sarapuı, 10 de janeiro de 2017.


Maria José Vieira dos Santos
Presidente


Laércio Holtz Rachid
1º Secretário


Laércio Larice Rodrigues
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 – email: cmsarapui@hotmail.com

ATO DA MESA N° 02/2017.

De 05 de maio de 2017

Dispõe sobre orçamento para o exercício financeiro de 2018, 2019, 2020 e 2021 do Legislativo Municipal, para compor o Plano Plurianual (PPA).

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.33 Inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis

EXPEDE O SEGUINTE ATO:

Artigo 1o.- A previsão de despesas do Poder Legislativo a ser incluída no Plano Plurianual do Município, na forma de programas, projetos e atividades, para os exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021 do Legislativo será conforme programação:

Unidade Executora: CÂMARA MUNICIPAL

Código da Unidade: 01.01.00
Função: Legislativa
Código da Função: 01
Código da Subfunção: Ação Legislativa

Programa: **Manutenção do Poder Legislativo**
Ações:

Projeto:
Reforma e Ampliação Prédio da Câmara Municipal

Código do Projeto: 1051

Custo Financeiro Total: R\$ 431.050,00

Custo Financeiro por Exercício:

2018	2019	2020	2021
R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.250,00	R\$115.800,00

Ações:

Atividade:
Manutenção do Poder Legislativo

Código da Atividade: 0001
Custo Financeiro Total: R\$ 1.164.060,00

Custo Financeiro por Exercício:



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chaur

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 – email: cmsarapui@hotmail.com

2018	2019	2020	2021
R\$ 266.060,00	R\$ 282.000,00	R\$ 299.000,00	R\$ 317.000,00

Ações:

Atividade:

Manutenção da Secretaria da Câmara

Código da Atividade: 2002

Custo Financeiro Total: R\$ 3.168.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2018	2019	2020	2021
R\$ 735.000,00	R\$ 772.000,00	R\$ 810.000,00	R\$ 851.000,00

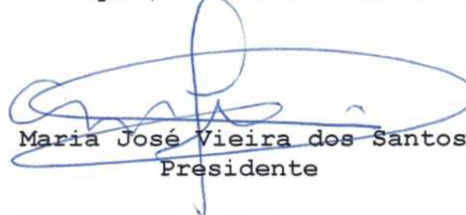
Custo Total para os quatro anos: R\$ 4.763.110,00

Custo Total dos Programas por Exercício:

2018	2019	2020	2021
R\$ 1.101.060,00	R\$ 1.159.000,00	R\$ 1.219.250,00	R\$ 1.283,800,00

Artigo 30.- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarapuí, 05 de maio de 2017.




Maria José Vieira dos Santos
Presidente

Publicado e registrado pela secretaria na data supra.



Laércio Holtz Rachid
1° SECRETARIO



Laércio Larice Rodrigues
2° SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 – email: cmsarapui@hotmail.com

ATO DA MESA Nº 03/2017.

De 23 de agosto de 2017

Dispõe sobre orçamento para o exercício financeiro de 2018 do Legislativo Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.33 Inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis

EXPEDE O SEGUINTE ATO:

Artigo 1o.- A previsão de despesas do Poder Legislativo a ser incluída na programação orçamentária do Município para o exercício de 2017 do Legislativo será:

Órgão Unidade	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	Ficha	ALTERAÇÃO	
					Inicial	Alteração
01			PODER LEGISLATIVO			
01.01			CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.00						
	01.031.0001.0001		MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	266.060,00	0
	01.031.0001.1051		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA			
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.000,00	0
	01.031.0001.2002		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA			
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3	320.000,00	0
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	151.000,00	0
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	5	9.000,00	0
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	38.500,00	0
		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7	17.000,00	0
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	8	10.000,00	0
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	9	90.000,00	0
		3.3.90.91	SETENÇAS JUDICIAIS	10	10.000,00	0
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11	89.500,00	0
			Total por Unidade Orçamentária		1.101.060,00	0



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo


Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 - email: cmsarapui@hotmail.com

Artigo 30.- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarapuí, 23 de agosto de 2017.


Maria José Vieira dos Santos
Presidente

Publicado e registrado pela secretaria na data supra.


Laércio Holtz Rachid
1º Secretário


Laércio Larice Rodrigues
2º Secretário

